



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO
REPAROS – OBRA DE ENGENHARIA
GINÁSIO DR. ANTÔNIO PARANHOS –
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

OBJETO: REPAROS GINÁSIO DR. ANTÔNIO PARANHOS

LOCAL: SÃO JORGE DO OESTE - PR

DATA: 26/03/2026



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

1 INTRODUÇÃO, CONVENÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem como objetivo atender as necessidades de reparos no Ginásio do Distrito de Dr. Antônio Paranhos, no município de São Jorge do Oeste - PR.

Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações e conforme normas técnicas da construção civil.

Se as condições locais aconselharem qualquer modificação nos serviços, estes só podem ser realizados mediante autorização do contratante. Reserva-se ao contratante, o direito e autoridade para resolver qualquer caso singular, não previsto neste Memorial Descritivo, projetos e em tudo a mais que de qualquer forma se relacione direta ou indiretamente, com a obra em questão.

Os serviços não aprovados ou que se apresentem defeituosos em sua execução devem ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da contratada, no prazo determinado pelo contratante sem qualquer ônus adicional.

Todo o material a ser empregado na obra deve ser fornecido pela contratada. Cabe à contratada aplicar na obra materiais sempre de 1º linha, com qualidade superior, sendo vedada a utilização de 2º linha.

Toda a mão de obra a ser empregada é de responsabilidade exclusiva da contratada incluindo-se aí toda e qualquer mão de obra especializada.

Todos os funcionários deverão possuir o registro em carteira de trabalho e usar uniformes, EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva).

É de responsabilidade exclusiva da contratada, qualquer acidente que venha a ocorrer com o pessoal do mesmo ou a terceiros durante a vigência do contrato em razão da obra. É ainda de sua responsabilidade qualquer dano ou prejuízo causado a propriedades de terceiros ou do contratante, bem como o pagamento de toda e qualquer indenização exigida em razão de negligência ou má condução da obra.

Cabe à contratada manter no mínimo um engenheiro para administrar e acompanhar o andamento da reforma. O engenheiro, juntamente com o contratante



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

deve realizar a análise dos elementos técnicos e em caso de dúvidas, estas devem ser esclarecidas antes da execução dos serviços.

Cabe a contratada manter no canteiro de obras, desde o início da obra, uma cópia impressa de todos os documentos do processo licitatório (projetos, memoriais, planilhas, cronograma, contrato e outros) e o diário de obra.

2 ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Caberá a contratada providenciar a instalação de uma placa de obra, conforme modelo que será fornecida pelo município de São Jorge do Oeste, e mantê-la em boas condições até a entrega provisória dos serviços;

3 SERVIÇOS GINÁSIO DR. ANTÔNIO PARANHOS

3.1 PINTURA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE TIJOLOS AVISTA

- Realizar lavagem das paredes com máquina de alta pressão, colocação de lonas para proteção dos pisos com largura de 1,0m ao longo do perímetro das paredes, aplicação de fundo selador e aplicação duas demãos de pintura com tinta acrílica premium sobre pintura anterior dos tijolos avista;

3.2 PINTURA DE PISOS:

- Ambientes a serem pintados os pisos: Hall de entrada, cozinha, espaço ante quadra (depois do hall de entrada);
 - Realizar correção de imperfeições com argamassa AC3 de 20% da área;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- Realizar a lavagem do piso com máquina de alta pressão;
- Realização a aplicação de fundo preparador com selador acrílico premium;
- Realizar a aplicação de 3 demãos de tinta acrílica premium para piso;

3.3 ADEQUAÇÃO DE PORTA METÁLICA ACESSO PRINCIPAL E SECUNDÁRIA:

- Realizar manutenção realizando lixamento manual e lavagem com máquina de alta pressão, aplicação de reforço com solda, aplicação de fundo (tipo zarcão) e duas demãos de pintura destas portas principais;

3.4 ESQUADRIAS

- Manutenção de telas arame galvanizado, hexagonal, fio 0,56mm (24BWG), malha 1/2" com moldura em alumínio anodizado natural nas aberturas superiores, previsto 15% da área total existente;
- Substituição de 30 vidros com utilização de massa para vidros;

3.5 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO POR TELHAS METÁLICAS SOBRE O HALL DE ENTRADA E COZINHA

- Substituição de telhas de fibrocimentos por telhas metálicas tipo zinco 0,5mm, assim como instalação de novos rufos e calha, substituição das terças de madeira por terças metálicas, pintadas;

3.6 ADEQUAÇÃO HALL DE ENTRADA E COZINHA

- Reparo estrutural de ponto com patologia, realizar uma leve escarificação do local, certa de 1 a 1,5cm, lavagem para retirada de finos e aplicação de graute estrutural;
- Realizar regularização das paredes e tetos com aplicação de massa acrílica (previsto percentual de 15% da área total para reparos), lixamento, lavagem das paredes com máquina de alta pressão, colocação de lonas para proteção dos pisos com largura de 1,0m ao longo do perímetro das paredes, aplicação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

de fundo selador e aplicação duas demãos de pintura com tinta acrílica premium sobre pintura anterior;

3.7 ADEQUAÇÕES DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS

- Adequação do banheiro masculino:
 - Realizar regularização das paredes e tetos com aplicação de massa acrílica (previsto percentual de 20% da área total para reparos), lixamento, lavagem das paredes com máquina de alta pressão, colocação de lonas para proteção dos pisos com largura de 1,0m ao longo do perímetro das paredes, aplicação de fundo selador e aplicação duas demãos de pintura com tinta acrílica premium sobre pintura anterior;
 - Fornecimento e instalação de 3 chuveiros;
 - Substituição de quatro portas de madeira por portas de alumínio;
 - Adequação de porta metálica externa: lixamento e pintura, substituição de maçaneta e pontos de solda para fixação da chapa solta;
 - Manutenção de duas portas com lixamento e pintura de 82cmx213cm cada;
- Adequação do banheiro feminino:
 - Realizar regularização das paredes e tetos com aplicação de massa acrílica (previsto percentual de 20% da área total para reparos), lixamento, lavagem das paredes com máquina de alta pressão, colocação de lonas para proteção dos pisos com largura de 1,0m ao longo do perímetro das paredes, aplicação de fundo selador e aplicação duas demãos de pintura com tinta acrílica premium sobre pintura anterior;
 - Fornecimento e instalação de 3 chuveiros;
 - Substituição de quatro portas de madeira por portas de alumínio;
 - Manutenção de três portas com lixamento e pintura de 82cmx213cm cada, sendo elas as portas de acesso do banheiro feminino, do vestiário feminino e a porta de acesso do palco;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

3.8 REPARO EM COBERTURA METÁLICA

- Realizar a união de telhas metálicas onduladas de zinco nas sobreposições laterais das mesmas, em duas linhas de sobreposição, eliminando o vão entre as telhas, impedindo a passagem de água, para isso deve ser utilizado parafuso de costura, autobrocante, 12-14x2" (ou 2 1/2" dependendo da terça), colocando um parafuso em cada uma das 25 terças em duas faixas onde foram constatadas goteiras;
- Considerando a cobertura metálica em arco e a dificuldade de se caminhar sobre, será necessário fazer o serviço em rapel, estando previsto cordas para realização do serviço. Importante que o profissional seja habilitado a realizar serviços em altura e que esteja com os equipamentos de proteção adequados;

3.9 MANUTENÇÃO ESCADA PALCO

- Adequar fechamento dos degraus, requadrando de forma inclinada o local;

3.10 MANUTENÇÃO GRADIS DA QUADRA

- Realizar manutenção do gradil: executando lixamento (remoção de ferrugens e tinta solta), limpeza com máquina de alta pressão, aplicação de primer epóxi e pintura com tinta epóxi a base d'água premium;

3.11 ILUMINAÇÃO

- Instalação de 12 luminárias LED de 400W com 48000 lumens temperatura da luz de 6500k Branco-frio;

Cascavel, 26 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Glaciano de Oliveira

Engenheiro Civil

CREA-PR 157.785/D

Decreto – 2.664 / 2018